



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 32/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 19, de 12-8-2025, do Poder Executivo, código externo: 158.317.550.893.900.577, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 40 c.c. artigo 41, inciso II c.c. art. 42, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 227.600,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), a ser consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	VALOR
01.14.08.06.182.0135.2778 01 - Santa Isabel Segura. 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.	R\$ 227.600,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito descrito no art. 1º desta Lei decorrerá da anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULAÇÃO	VALOR
01.14.08.06.182.0135.2778 01 - Santa Isabel Segura. 3.3.90.39.00 (Ficha 595) - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 227.600,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 3 de setembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F540-B51D-93AA-5E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 03/09/2025 12:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 03/09/2025 12:39:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F540-B51D-93AA-5E2E>